



AVISO DE INTENÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 21/2016 da Universidade Federal do Oeste da Bahia relativo ao Pregão SRP nº 21/2016.

Objeto: Aquisição de microcomputadores, notebooks, projetores e itens de informática.

A intenção da Adesão se refere às especificações descritas no processo correspondente e condições registradas, conforme informações a seguir:

Ata de Registro de Preços nº 21/2016 da Universidade Federal do Oeste da Bahia relativo ao Pregão SRP nº 21/2016.					
Empresa: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA					
CNPJ: 03.263.975/0001-09					
Item	Especificação	Quantidade solicitada	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
18	<p>WORKSTATION, MONITOR DE 23"</p> <p>Nesta seção são definidas as exigências e as especificações técnicas mínimas para o item 18.</p> <p>A) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS:</p> <p>1. PROCESSADOR</p> <p>a) Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia AVX 2.0 ou similar;</p> <p>b) Controladora de memória integrada;</p> <p>c) Processador com clock speed de no mínimo 3.5 ghz, com 6 núcleos e com memória cache de no mínimo 15MB;</p> <p>d) Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard);</p> <p>e) Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento;</p> <p>f) Implementar tecnologia que permite que máquinas virtuais hospedeiras usem diretamente os dispositivos periféricos, tais como ethernet, placas aceleradoras gráficas e controladores de disco rígido, através da DMA e remapeamento de interrupções;</p> <p>g) Deverá ser totalmente compatível com as funcionalidades descritas para gerenciamento remoto previstas para a placa principal.</p> <p>h) TDP (termal Design Power) máximo de 140W.</p> <p>2. BIOS</p> <p>a) O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de bios devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 10</p>	03	DELL/ PRECISION T5810 MONITOR DELL P2317H	17.400,00	52.200,00





<p>profissional;</p> <p>b) A bios deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de patrimônio por exemplo;</p> <p>c) Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM);</p> <p>d) Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB e áudio;</p> <p>e) Suporte a atualizações de BIOS;</p> <p>f) Com possibilidade de configuração de senhas a dois níveis, sistema e configuração;</p> <p>g) Setup com suporte a língua Portuguesa e/ou inglesa;</p> <p>h) Tipo Flash Rom;</p> <p>i) Suportar boot pela rede;</p> <p>j) Estar apta a direcionar a inicialização do sistema para imagem no servidor da rede;</p> <p>k) Permitir e habilitar o processador a executar a tarefa de balanceamento de carga de trabalho, aumentando clock de um núcleo e desabilitando o de outros;</p> <p>l) Dispõe de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, Processo de Boot, Memória e HDD, com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional.</p> <p>3. CHIPSET E PLACA MÃE</p> <p>a) As configurações das funcionalidades de gerenciamento presentes na placa-mãe deverão ser feitas sem a necessidade de intervenção presencial à máquina, mesmo com o sistema operacional inoperante;</p> <p>b) Deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a bios, permitir iniciar o computador a partir de uma imagem (.iso) em um compartilhamento de rede ou CD na console de administração, mesmo com o equipamento desligado;</p> <p>c) Permite instalação de sistemas operacionais remotamente, com acesso remoto ao teclado e mouse além da visualização remota gráfica das telas de instalação. O gerenciamento baseado em hardware deve funcionar em redes Microsoft NAP ou Cisco NAC;</p> <p>d) Permite acesso remoto via hardware, através de conexão TCP/IP, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no microcomputador ofertado, com controle remoto total da bios e visualização das telas de post;</p> <p>e) O gerenciamento remoto deve permitir autenticação via Kerberos;</p> <p>f) Deve possuir chip de segurança no padrão TPM versão 1.2, integrado a placa-mãe;</p> <p>g) Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações;</p>				
---	--	--	--	--



<p>h) Deverá possuir memória não volátil integrada à placa-mãe para armazenamento de informações de inventário de hardware e software. Estas informações deverão estar acessíveis via rede (local ou na wan) para leitura remota pelo software de gerenciamento ofertado, independente do estado do sistema operacional, até mesmo com o computador desligado (mas energizado);</p> <p>i) Deve possuir tecnologia de monitoramento térmico.</p> <p>4. MEMÓRIA</p> <p>a) Possuir 8 (oito) slots de memória DDR4;</p> <p>b) Com no mínimo 32GB ECC RDIMM DDR4 2133 MHz;</p> <p>c) Garantir e oferecer expansibilidade para 128GB;</p> <p>5. ARMAZENAMENTO</p> <p>a) Controladora integrada com suporte a RAID 0, 1, 5 e 10;</p> <p>b) No mínimo, quatro interfaces tipo sata 3.0 - 06GB/s;</p> <p>Com 01 disco de 512 GB SSD;</p> <p>c) Suporte às tecnologias s.m.a.r.t (self-monitoring, analysis and reporting technology);</p> <p>6. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA</p> <p>a) Unidade de DVD+/-RW interna, compatível com DVD+R, DVD-R, DVD+RW, DVD-RW, CD-R, CD-RW e DVD;</p> <p>b) Interface tipo sata 1.5Gb/s ou superior;</p> <p>7. TECLADO</p> <p>a) teclas multimídia;;</p> <p>b) Interface USB;</p> <p>8. MOUSE</p> <p>a) Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;</p> <p>b) Resolução mínima de 1000 (mil) DPI;</p> <p>c) Interface USB;</p> <p>9. GABINETE</p> <p>a) Tensões de entrada de 100 a 240 vac, com ajuste automático, com consumo e potência de no mínimo 400 watts e máximo 690 watts, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração ofertada (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória ram e demais periféricos);</p> <p>b) Fonte pfc (power factor correction) ativo com eficiência superior a 87% (pfc 80+);</p> <p>c) O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria GOLD (podendo alcançar até 90% de eficiência) ou superior. A implementação deste requisito é</p>				
---	--	--	--	--





<p>fundamental para o cumprimento dos requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecido na IN SLTI/MPOG n. 01 de 19 de janeiro de 2010.</p> <p>d) Deve permitir a abertura do equipamento e a troca dos componentes “unidade de mídia ótica”, “memórias” e “placas de expansão” sem a utilização de ferramentas (full tool less). Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original e não serão aceitos parafusos recartilhados;</p> <p>e) O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para kit de segurança, do tipo Kensington, sem adaptações;</p> <p>f) Dimensões máximas de 420 x 480 x 180 mm (A x P x L);</p> <p>g) Deverá criar etiquetas personalizadas de patrimônio para identificação, com seus respectivos números e nome da Instituição e afixá-las em novos equipamentos à medida que eles forem fornecidos;</p> <p>10. INTERFACES E PORTAS DE COMUNICAÇÃO</p> <p>a) Controladora de vídeo:</p> <p>i. Placa de vídeo off-board que permita o uso de quatro monitores simultâneos.</p> <p>ii. Memória da placa de vídeo GDDR5 de 4GB;</p> <p>iii. Largura de banda da memória de até 96GB/s;</p> <p>iv. Mínimo de 1,43 TFLOPS de desempenho de precisão de pico simples;</p> <p>v. Suporte a OpenGL API, OpenCL e DirectX;</p> <p>vi. Consumo máximo de 80W;</p> <p>vii. Possuir, no mínimo, 4 (quatro) porta de vídeo padrão HDMI, ou através de adaptador HDMI;</p> <p>b) Controladora de rede:</p> <p>i. Gigabit Ethernet 10/100/1000 mbps com recursos wake on lan (wol);</p> <p>ii. Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de rede padrão rj-45 integrada;</p> <p>c) Controladora de áudio:</p> <p>i. Controladora de som off-board PCI-e x1;</p> <p>ii. Relação Sinal-ruído de no máximo 108dB</p> <p>iii. Fidelidade de áudio de gravação de 24-bits/96kHz;</p> <p>iv. Fidelidade de áudio de playback de 24-bits/192kHz em modo 5.1;</p> <p>v. Saída de áudio padrão 5.1 surround;</p> <p>d) Portas e expansões:</p> <p>i. Possuir, no mínimo, 10 (dez) portas USB 2.0 / 3.0 nativas, sendo 6 (seis) na parte traseira e 4 (quatro) na parte frontal do gabinete;</p> <p>ii. Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas.</p> <p>iii. Das 10 portas, devem existir pelo menos 4 (quatro) USB 3.0;</p> <p>iv. Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta serial nativa;</p> <p>11. MONITOR DE VÍDEO</p>				
--	--	--	--	--



<p>a) Tamanho da tela: mínima de 23 polegadas; b) Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS; c) Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz; d) Proporção 16:10 ou 16:9; e) Brilho mínimo de 250 CD/m²; f) Relação de contraste mínima de 1.000:1; g) Suporte mínimo a 16,2 milhões de cores; h) Tempo de resposta máximo 8ms; i) Distância entre pixels: máximo de 0.2652 (H) mm x 0.2652 (V) mm; j) Conectores de entrada: i. Uma entrada DVI e/ou displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados – o cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução; ii. Uma entrada VGA ou HDMI; iii. Uma 1 porta USB 2.0 para upstream e 4 portas USB 2.0 para downstream; k) Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; l) Tela com regulagem de altura (mínimo de 10cm) e inclinação; m) Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático; n) Para fins de atendimento da garantia do conjunto “computador+monitor”, o monitor deverá ser da mesma marca do computador ou em regime de OEM.</p> <p>12. SOFTWARES</p> <p>a) Software para gravação de mídias CD/DVD; b) Os equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante; c) Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; d) Os equipamentos adquiridos deverão estar configurados com o perfil utilizado na UFOB, como por exemplo: fundo de tela, drivers de impressora, configurações de internet, etc; Este processo se dará da seguinte forma: um servidor da Universidade deverá preparar uma única máquina “modelo” com este perfil. Posteriormente, a empresa vencedora deverá replicar este modelo para todas as outras máquinas, obedecendo o licenciamento “MICROSOFT OEM” do software Windows. Após a criação da máquina modelo (conforme perfil), deverá ser gerado um CD de recuperação, de forma que se consiga facilmente a restauração de todo o sistema em caso de falha (um CD</p>				
---	--	--	--	--





<p>por máquina).</p> <p>13. COMPATIBILIDADE</p> <p>a) O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado;</p> <p>b) O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux kernel 2.6.32 ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado ou no caso da homologação Linux Ubuntu ou Suse, a comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (http://webapps.Ubuntu.com/certification) ou Suse, disponível em (http://developer.novell.com/yesearch/search.jsp);</p> <p>c) Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10 professional 64 bits;</p> <p>14. DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES</p> <p>a) Deverá estar disponível no site do fabricante, o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;</p> <p>b) Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame;</p> <p>c) Idioma – todas as informações e documentos exigidos na especificação técnica deverão ser apresentados, preferencialmente, em português. Será aceito como idioma alternativo apenas o inglês, caso contrário, deverá ser apresentada tradução juramentada;</p> <p>d) Fica facultado à contratante solicitar, a apresentação dos originais ou cópias autenticadas, em cartório nacional, dos respectivos documentos apresentados;</p> <p>e) Comprovação de conformidade com a norma energy star 5.1, ou superior, para computador e</p>				
--	--	--	--	--



<p>monitor;</p> <p>f) Certificado ou comprovante de conformidade com a norma elétrica IEC 60950-1:2001 (safety of information technology equipment including electrical business equipment), do computador e monitor para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;</p> <p>g) Certificado ou comprovante de conformidade com IEC-62311, relativo à exposição do público em geral relacionados a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos para o computador;</p> <p>h) Certificação ou comprovante de conformidade com iso-9296 (acoustics - declared noise emission values of computer and business equipment) para o computador;</p> <p>i) Certificado ou comprovante de conformidade que comprove que o conjunto computador+monitor não contenha substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (restriction of certain hazardous substances);</p> <p>15. OUTROS REQUISITOS</p> <p>a) Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor;</p> <p>b) Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia ótica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações ofertadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na internet, em que conste o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;</p> <p>16. GARANTIA</p> <p>a) Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 60 (sessenta) meses;</p> <p>b) A contratada deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana;</p> <p>c) O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados;</p> <p>d) Durante o prazo de garantia será substituída</p>				
--	--	--	--	--





<p>sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;</p> <p>e) Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão iniciados onde se encontram (on-site), em até 3 dias úteis ao de abertura do chamado junto a contratada;</p> <p>f) O atendimento será em regime 24 horas por dia, 7 dias por semana;;</p> <p>g) Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos;</p> <p>h) Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação;</p> <p>i) No caso do licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência;</p> <p>j) Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento;</p> <p>k) Prazo de entrega: máximo de 60 dias corridos após a notificação de fornecimento emitida à empresa contratada;</p> <p>17. COMPROVAÇÕES</p> <p>a) Durante a fase de aceitação da proposta e após comunicado formal feito pelo pregoeiro, as seguintes comprovações serão exigidas da empresa licitante. A não apresentação de alguma das alíneas abaixo, ou parte delas, resulta em imediata desclassificação. A empresa quanto solicitada terá o prazo máximo estipulado pelo pregoeiro para realizá-las.</p> <p>i. Entrega da tabela de comprovação devidamente preenchida. A tabela pode ser encontrada no ANEXO II;</p> <p>ii. Deve ser apresentada documentação própria do fabricante como catálogos, manuais, fichas de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da internet, indicando as respectivas URL (Uniform Resource Locator), que comprovem tecnicamente os itens exigidos na seção técnica deste termo de referência. Não será considerada a simples declaração (timbre) do licitante como comprovação;</p> <p>iii. A documentação apresentada deve ser de domínio público, estar disponível na internet. Deve ser indicado na planilha ANEXO II, para cada documento</p>				
--	--	--	--	--



<p>apresentado, o endereço eletrônico onde o material pode ser consultado;</p> <p>iv. Devem ser apresentados documentos que comprovem as certificações para as alíneas onde são expressamente solicitadas, devendo ser de domínio público, estarem disponíveis na internet. Deve ser indicado na planilha ANEXO II, para cada certificação solicitada, o endereço eletrônico onde poderá ser consultada. Não será considerada a simples declaração (timbre) do licitante como comprovação;</p> <p>v. Se o item possuir elementos extras como: monitor, mouse, teclado, maleta e etc., estes itens devem estar devidamente comentados na proposta, indicando marca, modelo e quantidade.</p> <p>B) REQUISITOS COMPLEMENTARES: Os requisitos descritos em seguida são exigidos em complemento a alínea A.</p> <p>a. Sistema operacional: o equipamento deverá acompanhar licença do MS-Windows 10, profissional (coa) x64, no idioma português brasil, com mídia de recuperação ou oferecer a opção de restauração através de partição do HD do equipamento;</p>				
Valor Total Geral: R\$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais).				

Lagoa Santa, 12 de setembro de 2017.

BRENO GOMES SALOMÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

